



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.067
DEZEMBRO DE 2.021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 261.210,85**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.13.00 obrigações patronais e 3.1.91.13.00 - contribuições patronais, no Orçamento Programa em vigor da Secretaria Mun. De Educ. Cultura E Esporte Turismo - **SEMECE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 261.210,85** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)		261.210,85
	02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
764	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	111.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.:	01500		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	001 Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
769	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	81.016,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.:	02500		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	001 Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

788	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	43.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
789	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	25.694,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

ANULAÇÃO, REFERENTE AO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO DA SEMSAU QUE VAI ATENDER AO PAGAMENTO PESSOAL DA SEMECE.

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

577	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-68.694,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R. Grupo:	02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
579	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-66.016,55
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	
	F.R. Grupo:	02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
744	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	-32.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R. Grupo:	01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%

745	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	
-2.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
754	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R. Grupo:		01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
755	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
Grupo:		01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
773	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	F.R. Grupo:	02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
777	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%

Anulação (-)**-261.210,85**

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO - SEMECE, a importância

de **R\$ 261.210,85** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta cinco centavos), na dotação orçamentária código 12.316.1006.2014 / Fonte de Recurso 1 500 / **RECURSO PROPRIO**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de dezembro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/12/2022 às 11:04, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **271776** e o código verificador **A0F350F5**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-1804		16/12/2022	271865

Docto ID: 271776 v1